Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 820 MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Autor(a): VEREADOR(A) DR. VALMIR

COMENDA PONTES DE MIRANDA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pontes de Miranda ao Senhor **RAIMUNDO ANTÔNIO PALMEIRA DE ARAÚJO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Setembro de 2022.

LUCIANO MARINHO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA46E790

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 19/09/2022. Edição 6525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/